



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Decreto nº11 /2016

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor: Deputado Estadual Ulysses Gomes de Oliveira Neto”.

A Câmara Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 234 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor: Deputado Estadual Ulysses Gomes de Oliveira Neto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2- A Outorga do Título se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação ao homenageado.

Art.3- O Presidente da Câmara está autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- O quesito previsto no artigo 235, caput, do regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi encontra-se em anexo a este Decreto Legislativo.

Art.5- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itamogi, 21 de Outubro de 2016.

Euripedes Cardeal Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00248/2016

Entrada em 21 / 10 / 16

Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo 11/2016

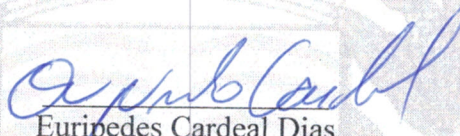
O Deputado Estadual Ulysses Gomes de Oliveira Neto, é natural de Itajubá-MG, como parlamentar destinou através de emendas, recursos para a Escola Estadual Jose Soares de Araujo. E atualmente já disponibilizou emendas no orçamento para 2017 para a prefeitura.

Na área da saúde intercedeu junto ao Secretario de Governo recursos para o Hospital São Joao Batista.

Seu gabinete na Assembléia está sempre a disposição de Itamogi.

Por isso é merecedor de tal homenagem.

Atenciosamente,



Euripedes Cardeal Dias

Vereador

